

matrícula

275.114

ficha

01

São Paulo, 03 de julho de 1996.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 162 localizado no 16º andar ou 19º pavimento do EDIFÍCIO TOULON, integrante do RESIDENCIAL MEDITERRANEO, situado à Rua José Benedito Salinas, nº 110, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 63,680m²., a área comum de garagem de 32,760m²., correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada nos 2º e 1º subsolos ou 1º e 2º pavimentos, para a guarda de 01 automóvel, e a área comum do edifício de 13,755m²., perfazendo a área total construída de 110,195m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3514% no terreno e nas partes comuns do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 17 feito na matrícula nº 224.422. Contribuinte:- 090.094.1395-0 em área maior.

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOLUM LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 51.600.708/0001-14, com sede na Rua Capitão Pinto Ferreira, nº 104, sala 8, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/M.72.316 (M.224.422) deste Registro, feito em 19 de agosto de 1981.



VICENTE DE AQUINO CALEMO
Oficial Substituto

Av.1/275.114:- a) Conforme o registro nº 6, feito em 19 de janeiro de 1995 na matrícula nº 224.422, verifica-se que por instrumento particular de 23 de dezembro de 1994, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros imóveis da proprietária, e de outros imóveis de outros proprietários e de outras Circunscrições desta Capital, acha-se HIPOTECADO ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede na Praça Antonio Prado, nº 06, inscrito no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87, para garantia da dívida de R\$. 2.780.896,00, pagável em 23 de junho de 1997, com juros à taxa nominal de 12,2842% ao ano e efetiva de 13,0000% ao ano, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%; figurando como fiadores, KEHDI ENGENHARIA LTDA., com sede na Rua Capitão Pinto Ferreira, nº 104, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 43.060.193/0001-89; PAULO RAPHAEL

- continua no verso -

matrícula

275.114

ficha

01

Verso

JAFET, administrador de empresas, RG.1.577.470, e sua mulher SANDRA BAYON JAFET, do lar, RG.3.199.339, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF. 008.454.858-49, residentes e domiciliados na Avenida Angélica nº 1.803 - aptº 01, nesta Capital; MINERVA KEHDI WILLIAN, brasileira, viúva, do lar, RG. 973.866 e CPF. 128.925.408-79, residente e domiciliada na Rua Henrique Martins, nº 413, nesta Capital; OSWALDO KEHDI, RG. 1.266.957-SP e CPF. 007.143.568-91, e sua mulher JULIANA JACOB KEHDI, RG.2.489.629-SP e CPF. 212.666.478-30, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Carpina, nº 275, nesta Capital; LEONARDO HALIM KALIL KEHDI, engenheiro civil, RG. 1.442.129-SP e CPF. 005.932.738-34, e sua mulher STELLA HADDAD KEHDI, do lar, RG.2.744.867-SP e CPF. 193.914.058-78, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Timor, nº 89, nesta Capital, e EDMUNDO KEHDI JÚNIOR, engenheiro, RG nº 3.789.796-SP, e sua mulher VERA ASSAD JAFET KEHDI, do lar, RG nº 4.458.158-SP, inscritos no CPF.694.778.688-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Praça Renato Checchia, nº 243, nesta Capital; e como construtora, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOLUM LTDA.**, já qualificada. Valor da garantia: R\$.554.063,58 atribuído ao terreno e R\$.3.476.440,67 atribuído ao custo do empreendimento; e b) conforme averbação nº 7, feita em 19/01/1995 na matrícula nº 224.422, verifica-se que por instrumento particular de 23/12/1994, com força de escritura pública, a devedora **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOLUM LTDA.**, cedeu fiduciariamente ao credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.**, os seus direitos creditórios de alienação ou promessa de alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades. Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/275.114:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua na ficha 02

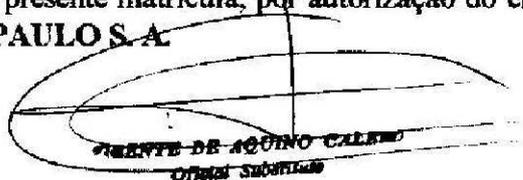
matrícula
275.114

ficha
02

Continuação

Av.3/275.114:- Por instrumento particular de 12 de setembro de 1996, com força de escritura pública, procede-se o **cancelamento** registro de hipoteca mencionado na Av.1. com relação ao imóvel da presente matrícula, por autorização do credor **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A.**

Data:- 30 de outubro



VICENTE DE AQUINO CALERO
Oficial Substituto

R.4/275.114:- Pelo instrumento mencionado na Av.3, **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOLUM LTDA.**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **MAURO GUARNIERI**, RG. 13.739.937-SSP/SP, CPF. 082.344.768-58, coordenador de segurança, e sua mulher **CLAUDIA REGINA CAMPOS GUARNIERI**, RG. 20.794.434-9-SSP/SP, CPF. 118.607.868-55, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dr. Domingos de Sylos, nº 38, nesta Capital, pelo preço de R\$ 72.000,00.

Data:- 30 de outubro de 1996.



VICENTE DE AQUINO CALERO
Oficial Substituto

R.5/275.114:- Pelo instrumento particular mencionado na Av.3, **MAURO GUARNIERI** e sua mulher **CLAUDIA REGINA CAMPOS GUARNIERI**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel ao **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S. A.**, CGC. 61.411.633/0001-87, com sede à Praça Antonio Prado, nº 6, neste Estado, para garantia da dívida de R\$ 50.000,00, pagáveis em 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 12/10/96, com juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano, e efetiva de 12,0000 % ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor reajustáveis, monetariamente, na forma do título. Valor da garantia R\$ 85.000,00.

Data:- 30 de outubro de 1996.



VICENTE DE AQUINO CALERO
Oficial Substituto

CONTINUA NO VERSO

matrícula

275.114

ficha

02

Verso

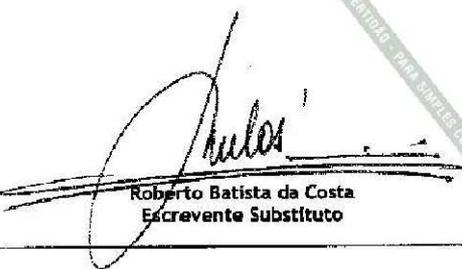
Av.6/275.114:- RAZÃO SOCIAL

Pela certidão de 08 de abril de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, e termo de penhora de 08 de abril de 2011, expedida e passado, respectivamente, no processo nº 0057559-60.2010.8.26.0002, é feita a presente averbação a fim de constar que o **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A.** teve sua denominação social alterada para **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. - BANESPA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 81.411.633/0001-87; que por sua vez, foi **incorporado** pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, que, posteriormente, teve sua denominação social alterada para **BANCO SANTANDER S/A.**, que passou a denominar-se **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, conforme prova a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 05/10/1998, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/11/1998, extraída do registro nº 159134, feito em 13/12/1989, na JUCESP, atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 31/08/2006, registradas sob os nºs 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, na JUCESP, ata da assembléia geral extraordinária realizada em 30/04/2007, registrada sob o nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, na JUCESP, e ata da assembléia geral extraordinária realizada em 14/04/2009, registrada sob o nº 144.757/09-6, em 24/04/2009, na JUCESP.
Data: 01 de setembro de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.7/275.114:- PENHORA

Pela certidão de 08 de abril de 2011, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, e termo de penhora de 08 de abril de 2011, expedida e passado, respectivamente, nos autos (processo nº 0057559-60.2010.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial - hipoteca movida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face de MAURO GUARNIERI** e sua mulher **CLAUDIA REGINA CAMPOS GUARNIERI**, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$43.654,49, tendo sido nomeados depositários os executados.
Data: 01 de setembro de 2011.


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua na ficha 03 -

matrícula
275.114

ficha
03

Continuação

AV.8/275.114:- PENHORA

Pela certidão de 20 de julho de 2012, do Juízo de Direito da 7ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II – Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0037630-52.2011) da execução civil movida pelo CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO TEBAS TRIESTE TOULON, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.964.755/0001-06, em face de MAURO GUARNIERI, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.344.768-58, e sua mulher CLAUDIA REGINA CAMPOS GUARNIERI, inscrita no CPF/MF sob o nº 118.607.868-55, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida de R\$3.268,95, tendo sido nomeados depositários MAURO GUARNIERI e sua mulher CLAUDIA REGINA CAMPOS GUARNIERI, já qualificados.

Data: 24 de julho de 2012.


Eduardo Oliveira
Escrevente Autorizado